



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO**  
**Portaria nº 42/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

EDITAL Nº 175/2019

Ata da sessão pública para recebimento dos envelopes de “Credenciamento e Habilitação”, em atenção à CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019, objetivando o Credenciamento de empresas interessadas em firmar contrato com o município de Birigui para contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos para execução de consultas, exames e procedimentos de especialidades a serem realizadas no ambulatório de saúde mental, ambulatório de saúde da criança e centro de especialidades da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme especificações do anexo I do Edital, conforme Cláusula Primeira – do Objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do Edital, fazendo o mesmo, parte integrante do Edital. Às oito horas e 30 minutos do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde – Sala de Reuniões, os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 42, de 23 de Julho de 2019, sem a presença da representante da Pasta Requisitante, e a apresentação dos envelopes das empresas quais sejam: 05) NATÁLIA DANILA SERVIÇOS MÉDICOS-EIRELLI – CNPJ 29.971.608/0001-45 (sem representante presente – protocolou em balcão); 06) CLINICA MÉDICA DR. FILIPE FORNARI LTDA – CNPJ 15.144.675/0001-81 (sem representante presente – protocolou em balcão); 07) PRECINOTI PRECINOTI LTDA ME – CNPJ 21.294.307/0001-12 (sem representante presente – protocolou em balcão). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo de chamamento público em questão. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão foi designada (Credenciamento e Fiscalização), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Secretaria Municipal de Saúde, tendo se iniciado com o Termo de Referência nº 51/2.019 comprovação de pesquisa prévia de preços dos serviços relacionados no Edital, DEPMAT/SL Nº1081/2019, Ofício Nº199/2019-AT, Memorando nº 116/2019 – ACB,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **COMISSÃO Portaria nº 42/2019**

Ofício Nº204/2019-AT, a Portaria nº 42, de 23 de Julho de 2019 e publicação no Diário Oficial, Nota de Reserva, o Edital nº 175/2019 da Chamada Pública nº 02/2019 e seus anexos e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, o pedido de Parecer Jurídico inicial, o Parecer Jurídico, Ofício Nº 01/2019-RSA solicitando autorização para abertura do credenciamento, pedido de publicação e publicação no Diário Oficial, Memorando 19/2019-LHCM o Parecer Jurídico Nº365/2019/DLC/SNJ sobre as alterações necessárias no Edital, de publicação no sítio virtual da prefeitura a respeito da abertura, bem como da retificação da Chamada Pública 02/2019, a minuta do Edital com as alterações sugeridas. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados conforme determinado em Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: 05) NATÁLIA DANILA SERVIÇOS MÉDICOS-EIRELLI – CNPJ 29.971.608/0001-45 (sem representante presente – protocolou em balcão); 06) CLINICA MÉDICA DR. FILIPE FORNARI LTDA – CNPJ 15.144.675/0001-81 (sem representante presente – protocolou em balcão); 07) PRECINOTI PRECINOTI LTDA ME – CNPJ 21.294.307/0001-12 (sem representante presente – protocolou em balcão). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura dos envelopes, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas, no portal eletrônico do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria Geral da União, onde foi verificada a regularidade das mesmas. Analisadas as documentações exigidas no instrumento convocatório citado acima, bem como, a declaração de atendimento a cláusula 1.3 do Edital, onde a mesma especifica os serviços, quantitativos, bem como os valores a serem contratados, compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado, empregando-se como parâmetro, a cotação constante dos autos do processo e providenciada pela Secretaria de Saúde, esta Comissão de Seleção, procedeu com a análise dos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, citadas acima. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **COMISSÃO Portaria nº 42/2019**

convocatório, esta Comissão de Seleção, decidiu pela NÃO HABILITAÇÃO das seguintes Organizações da Sociedade Civil: 05) NATÁLIA DANILA SERVIÇOS MÉDICOS-EIRELLI – CNPJ 29.971.608/0001-45 (sem representante presente – protocolou em balcão) estando em desacordo com o referido edital: Identificação correta do envelope, itens: 6.3.1, 6.3.2, 6.3.4, 6.3.6, 6.3.7, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.3.1, 6.4.3.2, 6.4.3.3, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.1, 6.6.1; 06) CLINICA MÉDICA DR. FILIPE FORNARI LTDA – CNPJ 15.144.675/0001-81 (sem representante presente – protocolou em balcão) estando em desacordo com o referido edital os itens: 6.4.3.2, 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3; 07) PRECINOTI PRECINOTI LTDA ME – CNPJ 21.294.307/0001-12 (sem representante presente – protocolou em balcão) estando em desacordo com o referido edital os itens: 6.4.3, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.1, 6.6.1. De acordo com o subitem 8.4.4 do Edital: *“As decisões da Comissão que negarem o credenciamento serão sempre fundamentadas e delas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação ou da comunicação da decisão”*, desde logo, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de memoriais, e contrarrazões por igual período. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão de Credenciamento e Fiscalização, retornando o processo à Secretaria de Saúde para o prosseguimento dos trâmites.

#### **Comissão de Seleção:**

Renata Nascimento de Medeiros Serra \_\_\_\_\_

Sandra Angelina Mari Lourenço Machado \_\_\_\_\_

Alexandre Barros Chiozzini \_\_\_\_\_

#### **Empresas:**

**05) NATÁLIA DANILA SERVIÇOS MÉDICOS-EIRELLI – CNPJ 29.971.608/0001-45 (sem representante presente – protocolou em balcão);**

**06) CLINICA MÉDICA DR. FILIPE FORNARI LTDA – CNPJ 15.144.675/0001-81 (sem**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO**  
**Portaria nº 42/2019**

**representante presente – protocolou em balcão);**

**07) PRECINOTI PRECINOTI LTDA ME – CNPJ 21.294.307/0001-12 (sem representante presente – protocolou em balcão)**